



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 091/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.856, de 08 de maio de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.036,30 (sete mil, trinta e seis reais e trinta centavos), destinados a Manutenção das Atividades de Cemitérios e Serviços Funerários, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E SERV. FUNERÁRIOS	
4001	- GABINETE	
4001.2369200452.089	- Manut das Ativ. de Cemitérios e Serv. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 03076	
8288/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7.036,30
<b>TOTAL</b> .....		<b>7.036,30</b>

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizado o Superávit financeiro transferido para o corrente exercício da Fonte 01076.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

Av. ...

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 12 / 05 / 2006

DE N.º 7.697

UMUARAMA, 12 / 05 / 2006

*Urreangotti*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO